

POLÍTICA REIVINDICATIVA 2015-2016 POR UMA SOCIEDADE JUSTA

I. ENQUADRAMENTO

A UGT aprovou e tornou público, em Abril de 2015, o seu Guião para a Legislatura, pelo qual consolidou as suas principais reivindicações, quer as de carácter mais urgente e imediato, quer as de médio e longo prazo, abarcando o período da próxima legislatura.

As grandes linhas de orientação vertidas naquele Guião – aposta no crescimento e no emprego, em políticas de maior justiça e equidade sociais e no trabalho digno e com direitos, no reforço do Estado Social e na defesa intransigente do diálogo social – são as traves mestras que continuarão a nortear a intervenção da UGT e, naturalmente, as propostas que agora rerepresentamos e concretizamos.

Tal documento constitui assim o elemento estruturante para a política reivindicativa 2015-2016, que agora se apresenta, importando contudo concretizar e dar conteúdo a algumas das reivindicações apresentadas, atendendo quer ao horizonte temporal mais imediato quer ao contexto específico com que nos confrontamos.

As propostas e preocupações em matérias centrais como a evolução dos rendimentos dos portugueses (salários, incluindo o salário mínimo, pensões, prestações sociais, fiscalidade), o contexto e a dinâmica em que a negociação colectiva se deverá desenrolar ou mesmo as expectativas quanto ao papel do Estado, quer no que concerne à prestação dos serviços públicos quer dos serviços essenciais às populações e à actividade económica, não poderiam ser ignoradas e conhecem assim um necessário desenvolvimento nesta política reivindicativa.

A apresentação atempada do Guião para a Legislatura e a postura que a UGT procurou manter ao longo de todos os processos eleitorais - de independência, de autonomia, de preocupação exclusiva com os valores sindicais e da defesa dos que representamos, sempre no pleno respeito pelo normal decurso dos processos democráticos - justificam que a concretização das propostas seja feita apenas no momento em que são já conhecidos os resultados eleitorais.

Congratulando a Coligação Portugal à Frente pela vitória alcançada, devemos deixar claro que, em primeira linha, estas reivindicações lhe são dirigidas.

A UGT deixa desde já um apelo a todos os actores políticos. Um apelo a que todos os procedimentos que conduzam à retoma do normal exercício governativo e do funcionamento das instituições democráticas (constituição do Governo, apresentação do Orçamento do Estado, retomar dos trabalhos da Concertação Social), essenciais ao próprio funcionamento do País, sejam realizados com a maior celeridade possível.

Terminamos com a reafirmação de que, hoje como sempre, esta política reivindicativa está imbuída do empenho da UGT no diálogo e na procura de consensos e compromissos que contribuam para um País em que o crescimento, o emprego, a justiça e a coesão sociais, a solidariedade e a dignificação das pessoas e do trabalho sejam os valores e as realidades do futuro.

II. O CONTEXTO ECONÓMICO E SOCIAL

As diferentes projecções para a economia portuguesa apontam para uma ligeira melhoria da actividade económica – com crescimento ainda anémico do PIB- e para a persistência de elevadas taxas de desemprego e de um reduzido crescimento do emprego.

	Valor Registrado em 2014	Governo (a)		Banco de Portugal (b)		Comissão Europeia (c)		OCDE (d)		FMI (e)	
		Actual	Anterior	Actual	Anterior	Actual	Anterior	Actual	Anterior	Actual	Anterior
PIB	0,9										
2015		1,6	1,5	1,7	1,5	1,6	1,6	1,6	1,3	1,6	1,6
2016		2,8	-	1,9	1,6	1,8	1,7	1,8	1,5	1,5	1,5
Taxa de Inflação	-0,3										
2015		0,2	0,7	0,2	0,7	0,2	0,1	0,1	0,2	0,6	0,6
2016		1,3	-	1,1	1,1	1,3	1,1	0,7	0,4	1,3	1,3
Taxa de Desemprego	13,9										
2015		13,2	13,4	-	-	13,4	13,4	13,2	12,8	13,4	13,1
2016		12,7	-	-	-	12,6	12,6	12,8	12,4	12,8	12,6
Emprego	1,6										
2015		0,6	1,0	-	-	0,6	0,7	0,5	0,8	-0,2	-
2016		0,8	-	-	-	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	-

Disponibilizado: (a) - Por que nos sites Económia do Governo e do Banco de Portugal; (b) - Projeção e que se o Banco de Portugal nos sites do Banco de Portugal; (c) - Projeção da Comissão Europeia; (d) - Projeção da OCDE; (e) - Projeção do FMI. Para mais informações consulte o site do Banco de Portugal.

Disponibilizado: (a) - O relatório do Conselho de Economia e do Trabalho; (b) - O relatório do Conselho de Economia e do Trabalho; (c) - O relatório do Conselho de Economia e do Trabalho; (d) - O relatório do Conselho de Economia e do Trabalho; (e) - O relatório do Conselho de Economia e do Trabalho.

Perante aqueles cenários, e tendo presente que os mesmos se encontram marcados por um contexto de incerteza e instabilidade também a nível europeu e internacional, a UGT considera que a redução do desemprego e a criação de emprego de qualidade devem, por conseguinte, ser assumidas como as principais prioridades da política governativa de curto prazo, as quais têm necessária e urgentemente de se orientar mais fortemente para o crescimento económico e a criação de emprego.

III. PRIORIDADES E REIVINDICAÇÕES DA UGT PARA 2015-2016

1. MELHORAR O RENDIMENTO DAS PESSOAS – COMBATER A POBREZA E AS DESIGUALDADES

A estratégia promovida pelo Governo de redução dos rendimentos dos portugueses, como instrumento de promoção da competitividade e de equilíbrio das contas externas, tem tido custos sociais insustentáveis e inaceitáveis, tendo-se igualmente revelado ineficaz do ponto de vista económico e dos principais objectivos visados – redução da dívida pública e estabilidade das contas públicas.

A desvalorização interna dos salários a que temos vindo a assistir, não apenas por via de cortes salariais na Administração Pública e Sector Empresarial do Estado (SEE), mas também da contenção e redução dos salários no sector privado e do agravamento sem precedentes da carga fiscal sobre o factor trabalho, provocou o aumento do desemprego, da pobreza e uma ainda maior desigualdade na distribuição da riqueza no País.

Como se pode observar nos gráficos seguintes, Portugal apresenta uma deterioração do peso dos rendimentos do trabalho no PIB, distanciando-se dos níveis médios comunitários e evoluindo, nos anos mais recentes, em sentido inverso ao da UE28 e da Zona Euro, que apresentam sinais de recuperação a partir de 2011.

Gráfico 1: Peso dos rendimentos do trabalho em % PIB

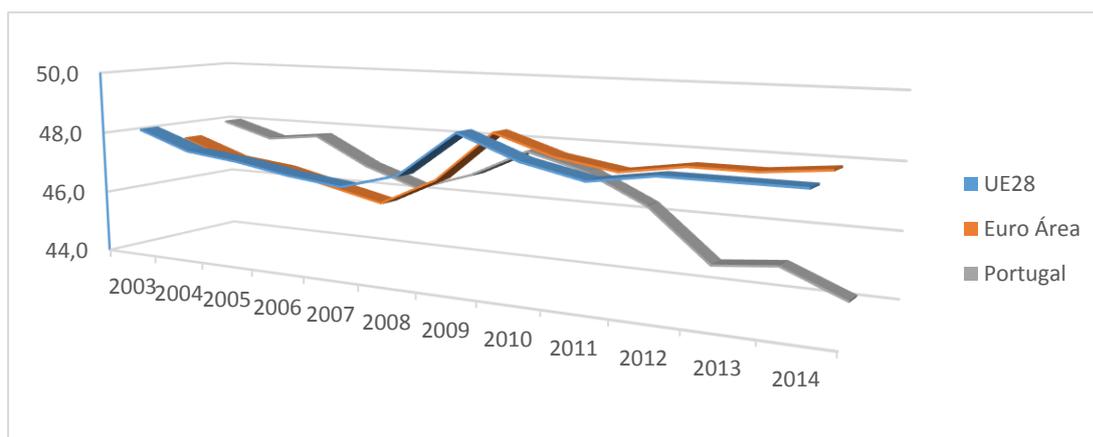
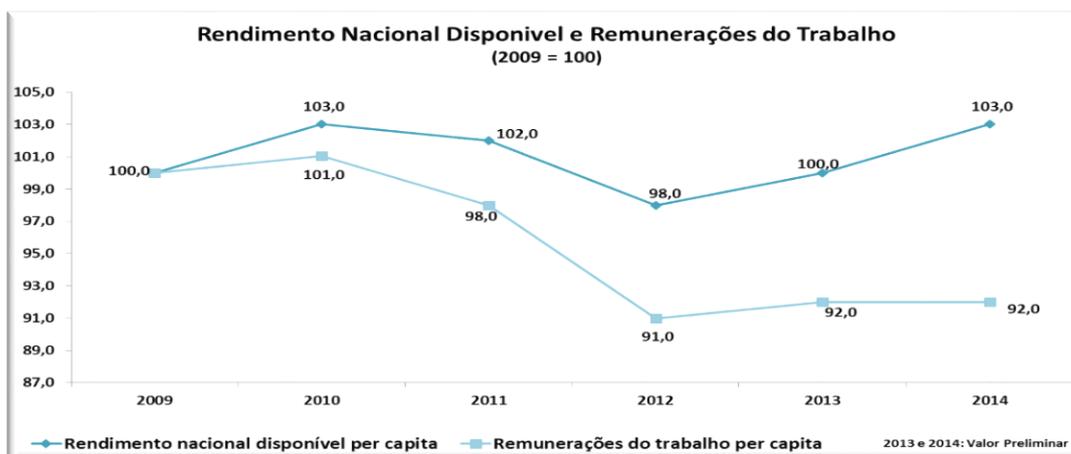


Gráfico 2: Evolução de Rendimentos – Portugal



Por outro lado, verifica-se que em Portugal a crise e a austeridade não afectaram de igual modo os vários tipos de rendimentos - o rendimento disponível per capita tem vindo a recuperar e encontra-se actualmente já acima dos níveis de 2009, enquanto a remuneração do trabalho per capita se mantém sensivelmente inalterada desde 2012 e em valores claramente abaixo aos de 2009, o que revela igualmente o acentuar das desigualdades que tem vindo a ocorrer.

Esta é uma situação que urge reverter e corrigir, pois a sua manutenção não é compaginável com um desenvolvimento económico e social sustentável, com coesão social.

A quebra real dos rendimentos do trabalho tem estrangulado a procura interna e o consumo das famílias, constituindo-se como um factor de travagem do investimento e do crescimento económico.

A melhoria dos rendimentos do trabalho é hoje um imperativo de justiça e de equidade social, mas também um factor decisivo para a dinamização da actividade económica nacional e para a promoção do crescimento económico.

Assim, a UGT irá bater-se por uma política de rendimentos que promova a melhoria do poder de compra das pessoas e que combata a pobreza e as desigualdades, assentando em actualizações justas de salários, com uma adequada partilha dos ganhos de produtividade, no aumento de pensões e prestações sociais, numa melhor protecção social em geral e no desagramento imediato da carga fiscal que incide sobre os rendimentos do trabalho.

1.1. Actualização Salarial

Há muito que a UGT defende um aumento dos salários que tenha em conta a inflação e os ganhos de produtividade previstos para a nossa economia, bem como que atenda ainda à situação económico-financeira das empresas e sectores, e que portanto não coloque em risco a competitividade e sustentabilidade da economia.

Um aumento que não ponha em risco a competitividade não é o mesmo que promover a competitividade à custa dos salários.

Reafirmamos, por isso, que rejeitamos que os salários, por via da sua redução e/ou contenção, continuem a ser usados como instrumentos de reforço da competitividade das empresas e do País, muitas vezes como único instrumento a concorrer para esse fim.

A UGT considera imprescindível um aumento de salários que garanta um aumento do poder de compra e uma mais justa partilha da riqueza, contribuindo para a dinamização do mercado interno e da nossa economia.

a) Salários

Atendendo ao actual contexto económico e social e ao cenário macroeconómico existente, nomeadamente a inflação e a produtividade esperadas, a UGT propõe como referencial:

- Um **aumento salarial entre 2.5% e 3.5%** para todos os trabalhadores, independentemente do sector de actividade - publico ou privado;
- O **fim de cortes e salários, subsídios e outras componentes remuneratórias** na Administração Pública e no Sector Público Empresarial, com reposição imediata dos valores de 2010, já a 1 de Janeiro de 2016.

b) Salário Mínimo

A UGT sempre defendeu e continuará a defender o papel do salário mínimo enquanto instrumento de combate à pobreza e de promoção de melhores condições de vida dos trabalhadores que o auferem.

Sendo este o pilar que sempre alicerçou as nossas propostas e acordos sobre esta matéria, a UGT nunca deixou de atender ao contexto económico e aos potenciais impactos no emprego, que poderiam resultar de um aumento desadequado do salário mínimo.

Contudo, não aceitaremos, como parece ser a pretensão de alguns, que o salário mínimo seja transformado num mero agregado económico ao serviço da competitividade das empresas, fazendo perigar totalmente a sua função social, o que, sendo sempre inaceitável, seria especialmente grave num quadro em que a pobreza no contexto de trabalho tem aumentado no nosso País.

Assim, a UGT defende:

- Que o salário mínimo seja fixado em **535€, a 1 de Janeiro, de 2016** salvaguardando salários superiores já praticados;
- A apresentação e discussão em sede de CPCS do Relatório interministerial de avaliação do impacto do salário mínimo, sustentando um diálogo sério e transparente que possa conduzir a um compromisso de médio prazo sobre a actualização do salário mínimo;
- A clarificação e revisão do conceito legal da RMMG- Retribuição Mínima Mensal Garantida, pondo termo a injustiças e conflitos que o conceito tem gerado.

1.2. Actualização das pensões e prestações sociais

A UGT considera que é urgente inverter a trajectória de redução do poder de compra das pensões que o Governo tem imposto ao longo dos últimos anos, quer por via do congelamento das pensões, quer do aumento da tributação e ainda da Contribuição Extraordinária sobre as pensões.

Contrariamente ao que alguns afirmam, este congelamento atingiu quase todas as pensões - mesmo as mais baixas -, pois apenas as pensões mínimas (social, agrícola e a mínima do regime geral) foram aumentadas e, mesmo estas, ao nível da taxa de inflação.

A UGT defende:

- Um aumento das **pensões mínimas de 5.0%**. Trata-se da pensão social, da pensão agrícola e da pensão mínima do regime geral;
- Um aumento de **3.5% para as pensões inferiores a 1 IAS**, tendo presente que devem ser corrigidas as distorções provocadas por uma política de congelamento das pensões, que fazem

perigar o objectivo de garantir um nível mínimo e predefinido de pensão para os pensionistas com carreiras contributivas quase completas, mas com pensões inferiores ao salário mínimo;

- Um aumento de **2.5%-3.5% para as pensões de valor superior a 1 IAS**;
- **O fim da contribuição extraordinária de solidariedade** sobre as pensões;
- Uma actualização das prestações e complementos sociais em linha com o aumento proposto para as pensões mínimas.

1.3. Actualizar o IAS – Indexante de Apoios Sociais e garantir uma adequada protecção social para todos

O IAS - Indexante de Apoios Sociais, que desde 2007 se constitui como referencial para a determinação de um conjunto alargado de prestações sociais, encontra-se congelado desde 2010 em 419,22€, o que tem tido impactos negativos nos rendimentos de pessoas e famílias, especialmente vulneráveis em termos económicos.

Importa ter presente que a aplicação das regras de actualização previstas no diploma que criou aquele referencial – estabelecidas para garantir, num quadro de maior clareza e transparência, uma evolução adequada e justa deste agregado – nos teria conduzido a um **valor de 448.65€ no ano de 2015**, ou seja, o IAS estaria hoje 29,43€ acima do seu valor actual.

Procurando avaliar a evolução do “poder de compra”, verifica-se que o IAS perde, em termos reais, mais de 7% em seis anos, o que evidencia a clara erosão deste indexante social.

Esta é uma situação particularmente grave dado afectar muitas pessoas e famílias em situação económica de forte vulnerabilidade (beneficiários de prestações sociais como o subsídio de desemprego, o subsídio de doença, RSI). Por outro lado, será necessário encetar uma discussão séria sobre a condição de recursos, igualmente associada ao IAS, relativamente à qual se verifica que as condições estabelecidas nos últimos anos levaram à exclusão de muitos beneficiários e famílias em situação de grande vulnerabilidade, situação que só se agravaria com uma subida do valor do IAS e sem a alteração dessas condições.

Para a UGT, a actualização do IAS é um imperativo de justiça social, propondo que:

- **O IAS passe para 440€** a partir de 1 de Janeiro de 2016, ou seja, um aumento de 5.0%. Em 2017 o seu valor deverá ser actualizado de forma a garantir já nesse ano uma melhoria do poder de compra face ao ano de 2010;

- Que simultaneamente seja iniciada uma discussão em torno do conceito de “ *condição de recursos*” no sentido de promover a sua harmonização e uniformização, independentemente da prestação social em causa, assegurando ainda que da sua aplicação não sejam excluídas pessoas e famílias verdadeiramente carenciadas, como sucede actualmente.

1.4. Política fiscal eficiente e equitativa

A fiscalidade é uma dimensão fundamental da política de rendimentos, sendo um instrumento de redistribuição da riqueza, de promoção da coesão económica e social e bem-estar das pessoas, garantindo o funcionamento democrático do País através da promoção de uma efectiva justiça social.

O forte aumento dos impostos dos últimos anos, especialmente os que incidem sobre os rendimentos do trabalho (salários e pensões), mas também em termos de IVA, tiveram não só impactos muito negativos nas famílias, contribuindo para uma ainda maior quebra do seu rendimento disponível e para a erosão do seu poder de compra, como o seu nível excessivamente elevado no contexto europeu compromete a própria recuperação económica.

No contexto actual, garantir a melhoria dos rendimentos dos portugueses passa também necessariamente pelo desagravamento da carga fiscal que incide sobre os rendimentos do trabalho e por uma reforma transversal do edifício fiscal português, de modo a assegurar uma verdadeira justiça, progressividade e equidade fiscais, bem como ainda condições para o desenvolvimento sustentado e o bem-estar dos cidadãos.

Nesta matéria, a UGT considera particularmente urgente:

- **Eliminar a sobretaxa de IRS** de 3.5% a partir de Janeiro de 2016;
- **Aumentar o número de escalões de IRS** e proceder à sua actualização em linha com as evoluções salariais, tendo em particular atenção os rendimentos mais baixos;
- **Repensar e clarificar o quadro de benefícios e deduções em sede de IRS**, de modo a permitir a prossecução de importantes objectivos de cariz social (educação-formação dos dependentes e dos próprios, saúde, habitação);
- Encetar uma discussão sobre a adopção de uma “**taxa mínima efectiva**” de IRC para as empresas, em especial as de maior dimensão e de maior capacidade contributiva;
- **Reduzir o IVA em bens e serviços de primeira necessidade** actualmente tributados à taxa normal;
- **Repor a taxa de IVA de 13% para a alimentação, bebidas e restauração;**

- Proceder a uma **reforma do IMI**, visando uma maior justiça e evitando situações dramáticas de pequenos proprietários que, na ausência de cláusulas de salvaguarda e perante as reavaliações dos valores patrimoniais, podem ser confrontados com aumentos brutais de imposto, pondo em risco até o princípio da capacidade contributiva;
- Reforçar as medidas de combate à fraude e evasão fiscais e à economia informal e tornar mais transparente a informação sobre os resultados das mesmas. A UGT reitera a sua reivindicação de alocação dos ganhos fiscais resultantes daquelas medidas à redução do IRS e da carga fiscal que impende sobre as famílias.

2. EMPREGO COM DIREITOS

O princípio do pleno emprego e do emprego digno são alicerces fundamentais da nossa sociedade, da nossa democracia e da coesão social, devendo por conseguinte estar no topo das prioridades das políticas económicas e sociais no imediato.

Na ausência de medidas verdadeiramente viradas para o reforço do investimento, do crescimento e do emprego, algumas evoluções recentes que parecem apontar para uma ligeira melhoria do mercado de emprego, como a redução da taxa de desemprego, não nos podem deixar tranquilos, sendo fundamental apostar em medidas para a criação de mais empregos e melhores empregos, que reduzam os elevados níveis de precariedade existentes no nosso País.

A criação de emprego que se tem verificado no período mais recente não só é muito frágil, estando o nosso mercado ainda longe de atingir o volume de emprego e a taxa de emprego do período pré-crise, como se encontra fortemente centrada numa contratação não permanente, com forte contratação precária e sazonal e com níveis salariais inferiores.

A criação de emprego não tem permitido a reintegração de muitos dos desempregados, continuando a registar-se um muito elevado nível de desemprego de longa duração, o que coloca desafios acrescidos às políticas activas de emprego e aos sistemas de protecção social, sob pena nomeadamente de nos confrontarmos com um nível de desemprego estrutural superior ao do passado.

Combater a precariedade e a segmentação que esta promove, situações que actualmente condicionam o próprio desenvolvimento do País e põem em risco o crescimento, a competitividade e a melhoria das qualificações dos activos, é certamente uma prioridade central. Rejeitamos porém que se mantenha uma abordagem que ao invés de corrigir falhas e distorções e de melhorar a protecção social dos

trabalhadores atípicos e precários, tenha na redução da protecção do emprego e dos direitos dos trabalhadores os seus principais instrumentos.

Para a UGT, combater a precariedade laboral deve ser um objectivo principal na intervenção das políticas públicas, destacando-se aqui o papel dos serviços inspectivos e das políticas activas de emprego, não se demitindo a UGT também do papel que lhe cabe na negociação colectiva, importante instrumento para a regulação do trabalho atípico e precário.

Assim, para além da promoção de um quadro macroeconómico que favoreça o investimento, o crescimento e o emprego digno e de uma verdadeira dinamização da negociação colectiva, a UGT considera necessário:

- Promover uma discussão sobre a introdução de medidas que penalizem o recurso a contratação precária, tendo nomeadamente em conta o previsto no Código Contributivo da Segurança Social;
- Recentrar as políticas activas de emprego no apoio a empregos permanentes, canalizando as verbas públicas prioritariamente para este tipo de empregos;
- Focalizar mais intensamente a Garantia Jovem na integração dos jovens no mercado de trabalho, por via de um emprego digno e na melhoria e adequação de competências profissionais, garantindo o efectivo envolvimento e acompanhamento dos parceiros sindicais e assegurando recursos adequados;
- Adoptar um plano ambicioso para a redução do desemprego de longa duração, apostando na formação e requalificação profissionais dos desempregados a par da sua reinserção no mercado trabalho;
- Reforçar os mecanismos de controlo do IEFP no sentido de evitar a utilização abusiva e indevida às políticas activas de emprego. A UGT bater-se-á nomeadamente pela alteração da regra de acesso a apoios para a realização de estágios profissionais por parte das empresas, de forma a garantir o emprego a 3 em cada 4 estágios, visando reforçar a empregabilidade dos estagiários e combater a excessiva rotatividade de estagiários. Bater-se-á ainda por uma actuação urgente de monitorização dos Contratos de Emprego Inserção, indevidamente utilizados sobretudo por organismos das Administrações Públicas, para colmatar a falta de recursos humanos;
- Promover e apoiar uma melhoria da formação profissional de todos os activos – trabalhadores e desempregados – enquadrada por uma gestão antecipada da transição para uma economia verde e digital, que permita aproveitar melhor as oportunidades de criação de emprego e restringir os seus efeitos adversos, promovendo um crescimento inclusivo;

- Assegurar o reforço dos meios inspectivos da ACT, condição essencial para combater a precariedade e reforçar a efectividade da lei.

3. NEGOCIAÇÃO COLECTIVA. RESPEITAR, VALORIZAR, DINAMIZAR E INOVAR.

Os últimos anos foram marcados por uma mudança abrupta do paradigma da negociação colectiva. Uma mudança preconizada em 3 eixos fundamentais; primeiro, um forte ataque à negociação colectiva sectorial, tentando transferi-la para o nível de empresa; segundo, a atribuição da competência negocial a outras estruturas que não os sindicatos, terceira, mas não menos importante, o congelamento das portarias de extensão.

Em consequência do contexto imposto, o número de convenções, novas ou actualizadas, publicadas neste período e o número de trabalhadores abrangidos diminuíram significativamente para valores nunca antes vistos, com a negociação sectorial a conhecer a redução mais acentuada, o que se revela particularmente gravoso atendendo às características do nosso tecido empresarial. As consequências nas condições de trabalho são de todos conhecidas, inclusivamente ao nível salarial.

A esses constrangimentos de carácter mais transversal, não se deixaram de somar os bloqueios impostos na Administração Pública e no Sector Empresarial do Estado, com as imposições unilaterais a limitarem o quadro negocial, com uma total ausência de vontade de negociar por parte das entidades empregadores e com medidas várias, nomeadamente no Orçamentos de Estado, a desvalorizarem os conteúdos da negociação colectiva celebrada ao longo de muitos anos.

Mais, e não obstante se ter verificado a criação do Centro de Relações Laborais, luta de longa data da UGT, a sua entrada em funcionamento é ainda muito recente e sem impactos para o objectivo pretendido de dinamização da negociação colectiva.

Deve ser reiterado que este órgão poderá ter um importante papel, o qual terá porém de ser acompanhado por uma intervenção mais eficaz dos serviços públicos, como a DGERT, a qual continua a conhecer um entrave na falta de recursos humanos e materiais adequados.

A UGT considera assim essencial:

- Reforçar o papel conferido à negociação colectiva enquanto meio privilegiado para a regulação das condições de trabalho, combatendo a excessiva individualização da relação de trabalho que se vem verificando;

- Valorizar a negociação colectiva sectorial enquanto instrumento fundamental para uma regulação efectiva das relações de trabalho;
- Promover a actualização salarial, garantindo que os salários reais crescem de forma a melhorar o poder de compra e contribuam para os objectivos da redução de desigualdades, do combate às discriminações de género, nomeadamente em matéria salarial, da luta contra a pobreza e da prevenção do dumping social e da concorrência desleal;
- Revogar os critérios estabelecidos para a emissão de portarias de extensão e instituir prazos para a sua emissão, removendo assim um obstáculo significativo ao normal decurso dos processos negociais;
- Reanalisar os prazos actuais de sobrevivência e de caducidade das convenções, tendo presente a ausência de impactos significativos na dinamização da negociação colectiva, objectivo que se pretendia alcançar;
- Dignificar as fases de mediação e conciliação, dotando a DGERT de meios humanos e materiais e incentivar o recurso a personalidades de grande aceitação entre as partes para o exercício da mediação, recrutadas no colégio de árbitros de serviços mínimos;
- Eliminar dos sucessivos diplomas legais os critérios de imperatividade que afastaram as disposições de instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho em vigor, em total desvalorização da negociação realizada ao longo de muitos anos, garantindo assim a autonomia e liberdade negocial das partes;
- Reverter todos os cortes, congelamentos e suspensões que se verificaram no Sector Público Empresarial, nomeadamente ao nível do trabalho suplementar e subsídio de refeição;
- Publicar os Acordos Colectivos de Empregador Público relativos a entidades do continente, cujo bloqueio pela tutela é inaceitável.

4. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. RETOMAR DIREITOS, DEVOLVER A DIGNIDADE.

Os trabalhadores e os pensionistas da Administração Pública estão entre os cidadãos que mais sentiram o impacto das políticas de austeridade.

Assim, as reivindicações da UGT assentam, desde logo, em alguns pontos fundamentais, que permitam, nomeadamente, recuperar o poder de compra perdido ao longo de vários anos de severos cortes de salários e de pensões, mas também retomar um caminho de confiança relativamente ao seu futuro profissional, com a tomada de medidas que vejam na formação, na motivação e valorização profissional uma real necessidade.

Central para que tal seja atingido será a existência de uma mentalidade governativa que respeite e a promova a negociação colectiva, reconhecendo o seu valor basilar para uma verdadeira política de gestão da Administração Pública, abandonando uma cultura marcada pela ausência de diálogo e pela assunção de medidas de forma discricionária, discriminatória e unilateral.

Por outro lado, o enfoque principal do Estado não é, nem pode ser, num mero exercício economicista, devendo as políticas públicas serem recentradas na criação das condições necessárias à realização de uma sociedade promotora de igualdades entre todos os cidadãos e cidadãs, de coesão social e territorial, potenciando o emprego, o crescimento económico, o desenvolvimento das regiões e o bem-estar das comunidades.

Assim, a UGT considera especialmente relevante:

- Inverter a lógica de uma política centrada na redução de despesas e na imposição unilateral de medidas, introduzindo um paradigma assente no diálogo político e social como forma de promover uma Administração Pública forte, eficaz e eficiente e com real capacidade de responder e intervir de forma próxima aos desafios das pessoas e da economia, com real valorização do seu papel fundamental para a concretização do Estado Social e da Democracia;
- Repor na lei as 35 horas para todos os trabalhadores da Administração Pública Central, Regional e Local;
- Repor a Tabela Remuneratória Única e de Suplementos a níveis de 2010 e retomar uma dinâmica de actualização anual dos salários;
- Repor os suplementos, nomeadamente através da retoma do pagamento normal do trabalho extraordinário;
- Revogar imediatamente o regime de Requalificação Profissional, com reintegração dos trabalhadores;
- Descongelar as progressões e as promoções, com reposição da normalidade das carreiras e discussão sobre o descongelamento das progressões e das promoções, com especial preocupação em torno da retoma da motivação e da valorização do princípio da competência;
- Valorizar os recursos humanos da Administração Pública, o que passa por uma verdadeira aposta na Formação Profissional, por uma política de admissões que atenda às necessidades das populações e dos serviços, por uma discussão sobre Carreiras profissionais e pelo combate à precariedade, aos falsos recibos verdes e ao recurso abusivo aos Contratos Emprego-Inserção;
- Implementar um regime de proteção social que valorize a CGA e a ADSE, no respeito pelas pessoas e contribuições dos trabalhadores, considerando como essencial a participação dos

representantes dos trabalhadores nos sistemas e que seja iniciada uma discussão alargada quanto ao financiamento, cobertura e sustentabilidade do sistema de pensões;

- Respeitar e promover a negociação colectiva na Administração Pública, com prioridade para:
 - Publicação e aplicação dos ACEP negociados, acabando de vez com o “veto de gaveta” feito pelo Governo;
 - Renegociação do Acordo Coletivo de Trabalho 1/2009 (Acordo de Carreiras Gerais);
 - Promoção de Acordos de Carreiras Especiais, tanto na Administração Central, Regional e Local;
- Promover políticas de combate à desertificação do Interior, através do não encerramento de serviços públicos essenciais à vida das populações, como são os casos das escolas, dos tribunais, dos serviços de finanças, da segurança social, etc.

5. DIÁLOGO SOCIAL. UM COMPROMISSO NECESSÁRIO NA CONSTRUÇÃO DO FUTURO.

A UGT considera central que a concertação social retome plenamente o seu real papel de sede de construção de consensos e compromissos relativamente às matérias centrais para o País, quer as de carácter mais conjuntural e urgente quer as opções estruturais de política para o futuro, incluindo as abordadas nesta política reivindicativa.

Num momento em que o discurso político tanto destacou a relevância da concertação social, é necessário que essas intenções sejam concretizadas e que, mais uma vez, não se assista a um exercício de concertação que se esgota em ouvir os parceiros sociais, quando os ouve, numa tentativa de dar legitimidade a decisões assumidas de forma unilateral e, por vezes, em sentido oposto à vontade consensual expressa pelos mesmos.

A UGT reitera aqui que é necessário que o Governo assuma, com urgência, um primeiro compromisso: a construção de uma verdadeira agenda para a concertação social, em conjunto com os Parceiros Sociais.

Uma agenda que ultrapasse a actual conjuntura, não esquecendo porém questões urgentes como o salário mínimo, e incida sobre as questões estruturais para o País, não apenas de curto mas também de médio e longo prazo, nomeadamente o crescimento económico, o emprego, a política de rendimentos, a segurança social e o Estado Social.

Uma agenda que ultrapasse também as matérias habitualmente associadas aos parceiros sociais, incidindo igualmente sobre a construção de compromissos em áreas estruturantes como as políticas de investimento ou a política fiscal, reconhecendo a verdadeira transversalidade da actuação dos parceiros sociais.

Importa ainda que sejam objecto de rediscussão com carácter de urgência medidas que apenas encontraram fundamento numa situação de excepção para o País, como as referentes à legislação laboral e social ou negociação colectiva, extremamente penalizadoras para os trabalhadores, bem como muitas medidas transitórias que não têm já qualquer fundamento e necessidade.

A UGT defende que apenas um diálogo social forte garantirá a necessária mudança de políticas e a criação de um ambiente de confiança por parte dos cidadãos e da economia, colocando o País numa trajectória de crescimento, criação de emprego, com paz e justiça sociais.

A UGT reitera assim que considera prioritário:

- Reforçar o papel da CPCS na definição das políticas económicas e sociais estruturais de curto, médio e longo prazo, exigindo uma participação de todas as áreas governativas na concertação social, assumindo que a intervenção dos Parceiros Sociais nesta sede não se esgota nas matérias directamente ligadas ao mundo laboral;
- Reforçar a participação na definição da agenda da concertação social, assumindo como urgente a discussão e a construção de compromissos sobre matérias de especial relevância para os trabalhadores e para o País, como a rediscussão de medidas de legislação laboral, as políticas de investimento, de rendimentos, de emprego, de qualificações e fiscal, a melhoria da protecção social e as políticas de combate à pobreza;
- Assegurar, reforçar e dinamizar o funcionamento dos organismos consultivos e demais instâncias de participação, consulta e diálogo, aos diferentes níveis, em que os parceiros têm assento, essenciais para a definição, implementação e acompanhamento de políticas.

06-10-2015